



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 2.331/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 872112021**

PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 18.823.697/0001-42

OSCAR UBALDO AVALOS CABANHA

CPF Nº 390.519.511-91

OBJETO: Locação de Imóvel de 432,80 m² com móveis e equipamentos, localizado na Rua da República, nº 2851, centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, para instalação de CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, para cumprir as formalidades legais em vigor, **POR UM PERÍODO DE 12 (Doze) meses**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir as formalidades legais em vigor, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DO PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 04/03/2024 e final para a data de 01/03/2025.

DO VALOR: Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 2.331/2021, fica o valor do aluguel em R\$ 24.542,91 (Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), por mês, perfazendo um valor total de R\$ 294.514,92 (Duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Assinam:

Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues –

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Oscar Ubaldo Avalos Cabanha – Proprietário

CPF Nº 390.519.511-91